



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0000274-34.2025.5.18.0301
AUTOR: MANOEL FELIX DE MOURA
RÉU: HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4d61659

Destinatário: HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS

Certifico que, no dia 05/05/2026, às 9h, compareci à Rodovia BR-070, nº 5000, Bela Vista, em Águas Lindas de Goiás/GO, acompanhado da representante do exequente e da Oficiala de Justiça Luciana dos Reis Pinheiros, e **procedi a penhora e avaliação** dos bens descritos no auto de penhora anexo, os quais avalei no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Outrossim, realizei a remoção e o depósito dos bens em mãos do exequente, o Sr. Manoel Felix de Moura. Além disso, dei ciência ao executado dos prazos e medidas cabíveis após a realização do ato de penhora. Por fim, lavrei o auto de penhora que encaminho junto a esta certidão.

Nada mais a relatar, submeto o ato à apreciação do Juízo.

AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, 13 de maio de 2026
WALLACE WAGNER SILVA SANTANA
Oficial de Justiça Avaliador Federal